

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA n° 27/2020

Data: 13 de agosto de 2020.

O Cidadão Rogério Matendal, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII**, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu**, **Art. 15, inciso I** e **Art. 16** da **Lei Complementar N° 162/2013**, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder *Avanço Vertical de Nível*, a partir de 1° de agosto de 2020, por *promoção funcional*, à Servidora **Luciani Heindrickson da Silva, Assistente Administrativo, matrícula n° 1929, admitida em 07/07/2015**, conforme segue:

| Nível Atual | Próximo nível |
|-------------|---------------|
| B | C |

Art. 2°. Conceder *Avanço Financeiro*, a partir de 1° de agosto de 2020, por tempo de serviço, "*Progressão horizontal*" em decorrência de mérito definido em avaliação de desempenho, à Servidora mencionada no Art. 1°, conforme segue:

| Ref. Atual | Próxima Ref. |
|------------|--------------|
| V | VI |

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1° de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 13 de agosto de 2020.

ROGÉRIO MATENDAL
PRESIDENTE